



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0717/2015 - CONCEDER AFASTAMENTO À SERVIDORA PÚBLICA ALBECI
ALVES DE OLIVEIRA**



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



Portaria nº 0717/2015-GP

P. Lavrada/PB, em 29 de maio de 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0435/2014-GP, de 04/04/2014, concedendo Licença Prêmio a servidora, correspondente aos períodos decenais 1987/2012, bem como a recomendação do Secretário de Educação e DESPACHO JURÍDICO:

RESOLVE:

I – **CONCEDER** afastamento à servidora pública **ALBECI ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I A (Professor Polivalente), matrícula 0059-1, lotada na Secretaria de Educação, para gozo de Licença Prêmio, correspondente ao **primeiro decênio**, período compreendido entre **01 de agosto de 1987 a 31 de julho de 1997**, por **180** (cento e oitenta) dias, com início em **01 de julho** e **término em 31 de dezembro de 2015**, em conformidade a legislação municipal vigente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito